



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO –
COMSERCAF E A EMPRESA POSTO DE
ABASTECIMENTO SERVIÇOS E
TRANSPORTE CAMINHO DO SOL LTDA.

COMSERCAF
Processo nº <u>1358/19</u>
Data: <u>05/02/2019</u> Fls. <u>288</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascpicf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: POSTO DE ABASTECIMENTO SERVIÇOS E TRANSPORTE CAMINHO DO SOL LTDA		
CNPJ 05.675.494/0001-28	Inscrição Estadual:	
Endereço: Av. Julia Kubitdchek – N°30 – Jardim Flamboyant		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP:
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: Jane Reile Mendes Saraiva		
Cargo: Representante Legal	RG: 07458272-7 IFP/RJ	CPF: 022.342.337-80

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 08/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 05/02/2019 até 04/02/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 008/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 008/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2020, com término em 04/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 252.279,30 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 252.279,30 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos), correrá a conta da Nota de Empenho nº220/2020 de 02/01/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte 806.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 05 de fevereiro de 2020.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela
CONTRATADA:
POSTO DE ABASTECIMENTO SERVIÇOS E TRANSPORTE CAMINHO DO SOL LTDA

Pelo
FISCAL:
ERICA SIMONE SOARES DE ABREU

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS



LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF